

# Discurso do Presidente Ruy Lins na abertura do II Congresso Nacional de Obras Públicas (24.11.97)

Minha primeira saudação dirige-se aos integrantes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, que ora se fazem presentes, com o propósito de participar do “II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas”, durante os próximos dias que, indubitavelmente, serão de extrema valia para todos os que exercem atividades pertinentes ao controle de obras públicas.

A escolha de Pernambuco para sediar o referido Simpósio, ao tempo em que engrandece o nosso Estado, traz ínsita uma responsabilidade que pretendemos nos desincumbir a contento, ao final desta semana de exaustivos trabalhos relacionados ao difícil mister de controlar os gastos efetuados pelos gestores da coisa pública, em especial as despesas realizadas com obras e serviços de Engenharia.

À oportunidade, gostaria de tecer algumas considerações acerca do “I Simpósio sobre Auditoria de Obras Públicas”, realizado com pleno êxito no Tribunal de Contas da União, no período de 04 a 07 de novembro de 1996.

Aquele conclave, prestigiado por delegações de 18 (dezoito) Tribunais de Contas Estaduais, de 02 (dois) Tribunais de Contas Municipais, além do corpo técnico do TCU e de servidores de outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, aprovou alguns pontos como metas a serem perseguidas, destacando-se, dentre outras: a) disponibilidade de área especializada em Auditoria de Obras Públicas, em cada Tribunal; b) realização anual de Simpósio Nacional; c) intercâmbio de informações entre os diversos Tribunais de Contas, pertinentes a bancos de dados de insumos, custos, acompanhamento de obras, com a utilização de recursos como a INTERNET, além de redes locais ou nacionais,

como a do SERPRO; d) regulamentação dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o TCU e os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, extensão dos Acordos de Cooperação Técnica às Universidades Federais e Estaduais, e celebração de convênios com os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dos diversos Estados da Federação; e) necessidade da prática do controle concomitante, principalmente nas obras de grande vulto; f) necessidade da prática de ações preventivas, além da padronização de ação da área de controle de obras nos Tribunais de Contas.

Quanto aos principais pontos elencados no referido evento, saliente, com satisfação, que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco dispõe, desde a Lei nº 10.651, de 25 de novembro de 1991, do Núcleo de Engenharia, área especializada em Auditoria de Obras Públicas. Na verdade, surgiu o citado Núcleo da transformação da antiga Divisão de Engenharia que, desde janeiro de 1979, integrava a estrutura desta Corte (Resolução TC nº 01/79). Ademais, no Quadro de Pessoal Permanente do TCE-PE, existem 40 (quarenta) cargos componentes da carreira de Inspetor de Obras Públicas e 44 (quarenta e quatro) cargos integrantes da carreira de Técnico de Inspeção de Obras Públicas.

Conta o Núcleo de Engenharia do TCE-PE com dois importantes instrumentos: a) **Manual de Procedimentos**, que subsidia as equipes de inspeção, padronizando as condutas e a apresentação dos Laudos de Auditoria Técnica de Obras e Serviços de Engenharia; b) **Cartilha de Obras Públicas**, já em sua 3ª edição (janeiro de 1997), que tem por escopo o esclarecimento aos senhores prefeitos e secretários municipais, da legislação e procedimen-

tos necessários à execução das Obras Públicas.

Por outro lado, dispõe o TCE-PE, desde 15 de outubro do corrente ano, de uma página na INTERNET, o que facilita sobremaneira o acesso de informações a todos os interessados, não apenas no tocante às obras públicas, mas também a todo e qualquer assunto no âmbito de suas atribuições.

Quanto aos recursos humanos, o TCE-PE tem procurado investir em seu quadro funcional, deferindo, por exemplo, pedidos de licença de seus servidores, para a realização de estágios curriculares e cursos de pós-graduação, em outras unidades da Federação, bem como em outros países.

Assim é que, nos últimos três anos, com a aprovação do Tribunal Pleno, 04 (quatro) servidores do Núcleo de Engenharia tiveram deferidos seus pedidos, objetivando a realização de mestrado, estágio curricular e doutorado, o último deles com duração de quatro anos (doutorado nos Estados Unidos), a se iniciar em janeiro vindouro, tudo com supedâneo na legislação vigente.

São pequenos degraus que o TCE-PE tem galgado. Com esforço, é verdade, fruto das dificuldades econômicas que grassam em todo o setor público do País, em particular na sofrida Região Nordeste, mas que muito significam, na medida em que toda e qualquer melhoria de sua estrutura ou valorização de seu quadro funcional refletem-se, necessariamente, em um atendimento mais adequado da sociedade.

Vê-se que, para a consecução das citadas metas, há necessidade de um trabalho diuturno por parte de todos os que integram as Cortes de Contas, em particular os que militam na área de Obras Públicas. Muito há de se trilhar, portanto, visando ao permanente controle dos gastos públicos.

Não é demais rememorar que a Constituição Cidadã de 1988, em muito ampliou as atribuições dos Tribunais de Contas, conferindo a estes órgãos um feixe de poderes que precisa ser condignamente exercitado.

Se por um lado saíram fortalecidos os Tribunais de Contas com o texto da Carta Polí-

tica de 1988, por outro, suas responsabilidades também cresceram.

Além disto, como resultado de um processo de democratização e de amadurecimento da sociedade brasileira, que exercita cada vez mais, e de forma consciente, sua cidadania, há imanente exigência de um controle eficaz dos gastos públicos, bem como de apuração de eventuais irregularidades de seus administradores.

O "II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas", que ora se inicia, versará sobre vários temas de relevância, como: a) Responsabilidade Civil do Agente Público decorrente de dano causado por despesa em obra pública; b) Programa de Capacitação para Fiscalização de Obras Públicas e Contratos de Concessão; c) Limpeza Urbana: Importância da Fiscalização e Controle; d) Licitações de Obras e Serviços de Engenharia; e) *Vistoria in loco*; f) Custo de Obras; g) Auditoria Multidisciplinar.

Espero que este Simpósio, com os debates que se seguirão a cada tema exposto, e a conseqüente troca de informações entre seus participantes, atinja seus objetivos, correspondendo às expectativas dos que, provenientes de todos os recantos do Brasil, aqui compareceram.

Gostaria, ainda, de fazer um registro pertinente ao encontro realizado no TCU, no ano passado, quando houve a indicação de um representante de cada região do País.

Tivemos a honra de a escolha da representante da Região Nordeste recair na Dra. ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL, integrante do nosso quadro.

Engenheira, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Obras Públicas, Dra. ANALÚCIA CABRAL dirige o Núcleo de Engenharia do TCE-PE desde 06 de janeiro de 1992, e com sua inteligência, conhecimento e dinamismo, em muito tem elevado o nome deste Tribunal.

Aproveito a oportunidade para parabenizá-la, e também os servidores do Núcleo de Engenharia AYRTON GUEDES

ALCOFORADO JÚNIOR, GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA e MÁRCIA OLÍVIA MORAES DE LIMA, pela organização deste evento, além da Dra. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALBUQUERQUE, que dirige com proficiência a Coordenadoria de Controle Externo desta Corte desde janeiro de 1994, órgão ao qual está integrado o Núcleo de Engenharia.

Autoridades presentes. senhores congressistas. Minhas senhoras. Meus senhores.

Com estas palavras, declaro iniciado o "II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas". Agradeço, em nome do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a presença

de todos. Recebam nossa hospitalidade. Recife e Pernambuco estão de braços abertos.

Muito Obrigado.

**Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque**  
**Presidente**

Recife, 24 de novembro de 1997.

Em nome do excelentíssimo senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, doutor Ruy Lins de Albuquerque, convidamos os presentes para o coquetel de boas-vindas, que será oferecido no *hall* de entrada do teatro.

Muito obrigado.